



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 312

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA BUSCAR SOLUÇÕES JUNTO AO PODER PÚBLICO, PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDISBURGO – APAE.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Ney Geraldo de Freitas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, e:

- a) CONSIDERANDO: Solicitação apresentada pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Cordisburgo, nesta Casa, no dia 26 de fevereiro do corrente exercício, solicitando do poder público municipal, apoio e parceria para o funcionamento do Centro Dia da Pessoa com Deficiência, visando evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação dos direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo assim, autonomia e fortalecimento do papel protetivo da família;
- b) CONSIDERANDO: Ofício nº 22/2024, enviado ao Executivo, no dia 27 de fevereiro de 2024, solicitando providência para que a administração municipal, disponibilize os profissionais capacitados para a prestação deste serviço especializado e ressaltando a necessidade urgente, da cessão de servidores municipais para os serviços administrativos, limpeza e alimentação.
- c) CONSIDERANDO: Não recebimento de resposta pelo Executivo, quanto a solicitação enviada;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

- d) CONSIDERANDO: Que a APAE, ainda continua sem os servidores necessários, resultando na falta de assistência aos cidadãos;
- e) CONSIDERANDO: A necessidade da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantenha parceria para que o vínculo do serviço não seja interrompido pela urgência e necessidade dos serviços prestados pela Associação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial, para que busquem soluções junto ao poder público para auxiliar a referida Associação, garantindo que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados e garantidos, composta pelos Vereadores:

- Fausto de Jesus Soares de Souza;
- Laci Geraldo Vaz da Silva;
- Savio Rogerio Beraldo Trombini.

Art. 2º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de março de 2024.

NEY GERALDO DE
FREITAS:4209225665
3
Ney Geraldo de Freitas - Presidente

Assinado de forma digital por NEY
GERALDO DE
FREITAS:42092256653
Dados: 2024.03.26 09:51:18 -03'00'

Publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara

26/03/2024

NEY GERALDO DE
FREITAS:4209225
6653

Assinado de forma digital
por NEY GERALDO DE
FREITAS:42092256653
Dados: 2024.03.26 09:51:38
-03'00'

Ney Geraldo de Freitas
Presidente